

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4759/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para a aquisição de grampos e porca dupla, juntamente com a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento e molejo tração, para realizar a manutenção dos veículos de placas PRZ-716, NRI-9F53, NKN-2D05, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **DTS SUSPENSAO E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 18.062.707/0001-98**, para contratação de empresa especializada para a aquisição de grampos e porca dupla, juntamente com a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento e molejo tração, para realizar a manutenção dos veículos de placas PRZ-716, NRI-9F53, NKN-2D05, no valor de **R\$ 789,60 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 1066/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 21 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO